

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 130/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.011238/2024-49

Interessado: Divisão de Apoio Pedagógico, Chefia do Departamento de Ciências Biológicas

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, homologa, ad referendum, a minuta de resolução que altera a Portaria UFVJM n.º 120, de 22/07/2007, que define o quantitativo de vagas do curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado pela Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal dos Vale do Jequitinhonha e Mucuri, conforme Documento SEI 1539011 .

Solicita à Secretaria dos conselhos superiores emissão da referida resolução.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 27/09/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552951** e o código CRC **C55F18D8**.

Referência: Processo nº 23086.011238/2024-49

SEI nº 1552951